PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.325, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 30.561,19 (trinta mil quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

07 - S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA
07.01 - MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA
15.452.0062.1074 – CONST. PÇA E CALÇ. DISTR. SÃO BENEDITO DAS AREIAS E REFORMA/ADEQU. PÇA OSCAR VILLARES (PARQUINHO PPA)
4.4.90.51.00 Obras e Instalações (Ficha 1045).....R$ 30.561,19
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000065 - Emenda 202209037690 - Pça Calc. S.B.Areias Pça Oscar Villares (Parquinho PPA)

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

07 - SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
01 - MANUT SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.62.2.010 – MANUT SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (Ficha 169).....R$ 30.561,19
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal